

PROCESSO Nº 6.110.2016/0001500-4

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e dada à competência ditada pela Portaria nº 273/2016 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 CM COM FILAMENTO RADIOPACO ESTÉRIL, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL , designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 249/2016/AHM.G

DESPACHOS

PROCESSO 2016-0.137.034-9

À vista dos elementos constantes no processo administrativo 2016-0.137.034-9, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09 e pela competência que foi delegada através da Portaria 272/273 AHM.G de 2016, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, II do Decreto 43.233/2003.

PROCESSO 2015-0.325.203-1

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo 2016-0.137.034-9, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência que foi delegada através da Portaria 272/273 AHM.G de 2016, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II do Decreto 43.233/2003.

II - CONVALIDO os atos praticados no presente procedimento pela Comissão de Averiguação Preliminar.

PROCESSO 2015-0.300.548-4

À vista dos elementos de instrução deste processo administrativo

2015-0.300.548-4 e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal

13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, e artigo 1º, III, da Portaria

273/2016-AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico 072/2016/AHM, objetivando AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COM INSTALAÇÃO, PARA O COMANDO DO GRUPO MOTOR GERADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MÁRIO DEGNI PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 249/2016/AHM.G

PROCESSO 2015-0.155.359-0

I - À vista dos elementos constantes no processo 2015-0.155.359-0, em especial ao requerido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar em fls. 62, que ACOELHO, pela competência outorgada no artigo 12, VIII da Lei Municipal 13.271/2002 e Portaria 273/2016 - AHM.G., RESOLVE:

II - DETERMINAR AS anotações no prontuário da servidora pública MICHELLE PRADO CARVALHO DA SILVA – RF. 60029151, sob pena de eventual reingresso, sujeito a instauração de Inquérito Administrativo, para apuração de infração disciplinar de natureza grave

III - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 75, VI e artigo 102, II, do Decreto 43.233/2003, uma vez que houve o pedido de exoneração do cargo pelo servidor, extinguindo-se o presente sem julgamento de mérito e tendo em vista a inviabilidade do exercício da pretensão punitiva da Administração.

IV - CONVALIDAR os atos praticados no referido processo de averiguação preliminar posteriores ao prazo legal previsto para a sua conclusão, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela comissão, em atendimento do princípio da eficiência.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6.110.2016/0000587-4

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA 8 e dada à competência ditada pela Portaria nº 273/2016 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA E SONDA ENTERAL INFANTIL, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 249/2016/AHM.G

DESPACHO

PROCESSO 2009-0.019.046-5

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2009-0.019.046-5, efetiva constatação do débito e, em especial em cumprimento à determinação judicial, pela competência legal a mim delegada, AUTORIZO o depósito judicial referente a diligência de Oficial de Justiça, nos autos da carta precatória nº 1017940-65.2016.8.26.0562—em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Santos, no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), mediante guia de depósito judicial nº 96477.

II - Autorizo a emissão da competente Nota de Empenho.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DE ADIANTAMENTO

2016-0.043.788-1

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2016-0.043.788-1, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Marcus Vinicius Lisboa Malavasi, CPF 221.720.598-62, RF 600.265.02 referente ao período de Março/2016, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

2016-0.081.478-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2016-0.081.478-2, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Marcus Vinicius Lisboa Malavasi, CPF 221.720.598-62, RF 600.265.02 referente ao período de Abril/2016, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

2016-0.115.776-9

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2016-0.115.776-9, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Marcus Vinicius Lisboa Malavasi, CPF 221.720.598-62, RF 600.265.02 referente ao período de Maio/2016, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

2012-0.184.541-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2012-0.184.541-2, do Arquivo Geral, em nome de Horácio Veríssimo Romão Neto, CPF 526.800.538-34, RF 600.144.11 referente ao período de Julho/2012, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

2016-0.097.619-7

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2016-0.097.619-7, do Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Gislely Terezinha Gauer Castro, CPF 100.217.168-70, RF 710.260.7 referente ao período de Maio/2016, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

2016-0.118.109-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2016-0.118.109-0, do Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, em nome de Carlos Alberto Eduardo Gomes, CPF 203.313.124-68, RF 605.613.000, referente ao período de Junho/2016, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

2016-0.048.723-4

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2016-0.048.723-4, do Arquivo Geral, em nome de Horácio Veríssimo Romão Neto, CPF 526.800.538-34, RF 600.144.11 referente ao período de Março/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

2016-0.118.091-4

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento 2016-0.118.091-4, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço, CPF 223.535.898-55, RF 600.297.16 referente ao período 01/06 a 03/06/2016 em Americana – SP., no valor de R\$ 2.348,10 (Dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

2016-0.114.963-4

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de despesas com diárias para participação de funcionários no “II Fórum Paulista de Auditores e Ouvidores do SUS 2016” processo 2016-0.114.963-4, em nome de Marília Aparecida Amaral Galindo, CPF 128.273.978-62, RF 85307821, no período 01/06 a 03/06/2016 em Americana – SP., no valor de R\$ 2.348,10 (Dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2016-0.012.324-0 - Apuração Preliminar. À vista dos elementos constantes no presente processo, considerando o Relatório Final de fls. 83/86 e, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica (fls. 89), que acolho como razão de decidir, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do feito, com fulcro no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/03.

2013-0.022.775-0 – Sindicância. À vista dos elementos constantes no presente processo, em face do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância-1 (fls. 110/111), do teor de fls. 113 e, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica (fls. 114/115), que adoto como razão de decidir, ante a falta de elemento essencial ao prosseguimento do presente processo administrativo, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** desta sindicância, com amparo no artigo 205 da Lei nº 8.989/79 c/c o artigo 106 do Decreto nº 43.233/03.

2013-0.135.571-9 – Sindicância. À vista dos elementos constantes no presente processo, em face do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância-1 (fls. 48/50) e, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica (fls. 52/53), que adoto como razão de decidir,

DETERMINO SEJAM FEITOS OS APONTAMENTOS sugeridos pela CPS-1 e acolhidos no parecer jurídico, no prontuário do ex-servidor FABIO FIDELIS DOS SANTOS, RF 2.203/1, pelo cometimento de infração ao artigo 178, inciso VIII, ao caput e aos incisos II e IX do artigo 179, ao caput e ao inciso III do artigo 180, sujeitando-se às cominações do artigo 184, todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumação - P.P.S. (Para Pronto Sepultamento) - **DEFERIDO** **2016-0.162.338-7** Ierval G. Peres

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.139.264-4 - Secretária Municipal de Serviços - Requerimento de Reinscrição no CENTS. **DESPACHO** - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Diretoria de Divisão Técnica – CCCD às fls. 66 e a manifestação da Assessoria Jurídica, e em face da competência delegada pelo art. 5º do Decreto Municipal 52.830/2011, **DEFIRO** o pedido de reinscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades do Terceiro Setor - CENTS formulado pela instituição “**INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER**”, CNPJ 03.653.346/0001-87.

DESPACHO SECRETÁRIO ADJUNTO

.PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2023.2016/0000145-0: DESPACHO. À vista dos elementos constantes do presente, no uso das competências que me foram conferidas pela Portaria 87/SES/2010, com fulcro no artigo 3º, inciso I, do Decreto 46.662/05, AUTORIZO a abertura do certame, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de máquina de costura portátil de uso doméstico para projetos de moda e vestíveis, para a Rede Municipal de Laboratórios de Fabricação Digital, conforme Termo de Referência apresentado por CCCD (documento 0729856) e Especificações constantes do Anexo I do Edital (documento 0737666), cuja minuta, nos termos dos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto 46.662/05, APROVO, e designo a Comissão Permanente de Licitação nº 01 para processamento e julgamento do certame, conforme Portaria nº 57/SES/2016, sendo que as despesas onerarão a dotação nº 23.10.12.126.3022.4.307.4490 .52.00.00 – Gabinete do Secretário – PROCONECTA Promoção da Conectividade e Inclusão Digital – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro Municipal.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO n.º 2006-0.027.998-3 INTERESSADO: ERNEST MOSKOVITS ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA. AUTO DE MULTA Nº 77.085.241-6; 77.085.242-4; 77.085.243-2; 77.085.244-1; 77.085.245-9; 77.085.246-7. I - **DESPACHO** 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente a Folha de Informação emitida pela AGPP-JUD, às fls. 190, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta autarquia, que decido pelo **CANCELAMENTO** dos Autos de

Multa de n.º 77.085.241-6; 77.085.242-4; 77.085.243-2; 77.085.244-1; 77.085.245-9; 77.085.246-7 lavrados contra ERNEST MOSKOVITS, CPF 033.465.018-68, tendo em vista os novos argumentos capazes de modificar a decisão impugnada. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decreto n.º46.594/05 e Portaria nº 005/AMLURB-G/12 o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

- CADASTRAMENTO
- CF 13314 – ANTONIO GONÇALVES DE SA
- CF 13315 – MARCELO DOS SANTOS PARRA
- CF 13316 – MARCELO SOARES
- CF 13317 – JORGE DA PAZ DOS SANTOS
- CF 13318 – IONE DOS SANTOS PARRA COELHO

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA “UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.” COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTES PARA TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 56.981 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Considerando o disposto nos artigos 3o e 4o do Decreto Municipal 56.981 de 2016 – que tratam das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTC) -, o previsto nos artigos 3o e 4o da Resolução n. 1 de 12 de maio de 2016 do Conselho Municipal de Uso do Viário – que tratam das condições de credenciamento de tais Operadoras de Tecnologia de Transporte-, bem como o parecer favorável ao credenciamento exarado em análise realizada pela São Paulo Negócio S/A, dou ciência a todos da aprovação do pedido de credenciamento realizado pela Uber do Brasil Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 17.895.646/0001-87 e com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 201, Andar 26 e 27, Conj. 2601/2701, Pinheiros, São Paulo – SP, à Secretaria Municipal de Transportes, direcionado a este Laboratório de Mobilidade Urbana e Protocolos Abertos (Mobilab), como **OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADA PARA TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS.**

Daniela Swiatek
Secretaria Executiva
SMT - Mobilab

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, responsável pelo Processo de Eleições do CMTT 2016, retifica os seguintes termos:

Onde lê-se:

3.3.1 - É livre a votação aos maiores de 16 anos, devendo o eleitor(a) apresentar comprovante de situação cadastral no CPF ou documento oficial de identificação, com foto (por exemplo: Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE)

Leia-se:

3.3.1 É livre a votação aos maiores de 16 anos, devendo o eleitor(a) apresentar comprovante de situação cadastral no CPF e documento oficial de identificação, com foto (por exemplo: Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE)

- Membros da Comissão:
- Josias Lech
- Patrícia R. da Silva
- Donay da Silva J. Neto
- Jorge Miguel dos Santos
- Janaina Cristina da Silva
- Silvia Stuchi Cruz
- Membros Suplentes:
- José Ferreira dos Santos
- Wagner de Oliveira Caetano
- Carlos Américo
- São Paulo, 18 de julho de 2016

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-126

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1
2016-0.016.037-5 JOSE ARTUR DE ARAUJO
DEFERIDO
RESSINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DO PONTO N. 969, LOCALIZADO NA RUA CARDOSO DE ALMEIDA. CONSIDERANDO QUE O PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 969 SITUADO NA RUA CARDOSO DE ALMEIDA FOI RESSINALIZADO, CONFORME PROJETO NUMENC N. 915.0004/16-6, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2016-0.144.216-1 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
REMANEJAMENTO DO PONTO PRIVATIVO N. 1798, NA RUA MONTE ALEGRE X RUA BARTIRA. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTTE DTP, DEFIRO O REMANEJAMENTO DO PONTO PRIVATIVO N. 1798, NA PROPRIA RUA MONTE ALEGRE, LADO IMPAR, CONFORME PORTARIA ESPECIFICA

2016-0.153.691-3 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
REMANEJAMENTO DO PONTO PRIVATIVO N. 1567 NA RUA MARTINIANO DE CARVALHO X RUA JOAO JULIAO. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTEDTP, DEFIRO O REMANEJAMENTO DO PONTO DE TAXI N. 1567, NA PROPRIA RUA MARTINIANO DE CARVALHO, LADO IMPAR, CONFORME PORTARIA ESPECIFICA.

2016-0.156.269-8 MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA
DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO PARA INCLUSAO DE VEICULO NO PONTO N. 3059, LOCALIZADO NA RUA MANOEL JORGE RIBEIRO (MOTIVO RUBO DE VEICULO). UMA VEZ QUE O SOLICITANTE ESTAVA SELECIONADO NO EDITAL DE CONVOCACAO 004/16, E A SOLICITACAO ESTA DENTRO DO PRAZO, DEFIRO PEDIDO DO SR. MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA - CONDUTAX 214.020-35, PARA SUA INCLUSAO NO PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 3059, CATEGORIA COMUM, SITUADO NA RUA MANOEL JORGE RIBEIRO. O CONDUTOR TERA PRAZO DE MAXIMO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTTE AUTO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR SUA INCLUSAO NO PONTO N. 3059. SE NAO O FIZER, ISSO IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESSE PROCESSO POR ABANDONO.

2016-0.157.256-1 GABRIEL FERREIRA DE SOUZA
INDEFERIDO
REQUER INCLUSAO NO PONTO PRIVATIVO N. 873, LOCALIZADO NA RUA DOS FRANCESES. CONSIDERANDO QUE, NESTA DATA, O PONTO PRIVATIVO DE TAXIN. 873, CATEGORIA COMUM, SITUADO NA RUA DOS FRANCESES, NAO POSSUI VAGA LIVRE, E CONFORME A PORTARIA 187/13-DTP.GAB, PUBLICADA

NO DOCDE 28/09/2013 AS INCLUSOES EM PONTOS PRIVATIVOS DE TAXI, SE DARAO SOMENTE POR SORTEIO PUBLICO, INDEFIRO A SOLICITACAO DO SR. GABRIEL FERREIRA DE SOUZA - CONDUTAX 230.945-32.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2015-0.218.411-3 CRISTIANO LAINHA
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 007.365-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTESPUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7.329-69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 007.365-20 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.013.587-7 LEONARDO CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 017.087-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTACOES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N.017.087-24 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.096.641-8 PEDRO IZIDORO DA SILVA
DEFERIDO
SOLICITA RESSARCIMENTO DE TAXA PAGA E NAO UTILIZADA - GUIA DAMP N. 2016-052856 - ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 015.559-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-AJU E DTP-3, DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMP N. 2016-052856, DE R\$140,50 (CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) SEM CORRECAO MONETARIA, AO SENHOR PEDRO IZIDORO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N. 5.550.047 SSP-SP, E INSCRITO NO CPF SOB O N. 665.421.708-04, DOMICILIADO NA RUA BAZILIO BASILI, 422 - JD. CASTELO - CEP. 03728-200.

2016-0.107.143-0 REGINALDO VITORINO DA SILVA
DEFERIDO
SOLICITA RESSARCIMENTO DE TAXA PAGA E NAO UTILIZADA - GUIA DAMP N. 2016-038820. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-AJU E DTP-3, DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMP N. 2016-038820, DE R\$ 141,50 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTACENTAVOS) SEM CORRECAO MONETARIA, AO SENHOR REGINALDO VITORINO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N. 8.693.788 SSP-SP, E INSCRITO NO CPF SOB O N. 006.176.358-62, DOMICILIADO NA RUA VALEDO RIO DOCE, 30A - COHAB BRASILANDIA - CEP. 02820-080.

2016-0.111.227-7 ODAIR BARBOSA FREITAS
DEFERIDO
SOLICITA RESSARCIMENTO DE TAXA PAGA E NAO UTILIZADA - GUIA DAMP N. 2016-007325. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-AJU E DTP-3, DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMP N. 2016-007325, DE R\$ 101,50 (CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) SEM CORRECAO MONETARIA, AO SENHOR ODAIR BARBOSA FREITAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N. 55.474.814 SSP-SP, E INSCRITO NO CPF SOB O N. 058.457.495-90, DOMICILIADO NA RUA HELENA ZERRENER, 39 - LIBERDADE - CEP. 01512-020.

2016-0.115.611-8 BRUNA GONÇALVES FRANCO
INDEFERIDO
SOLICITA RESSARCIMENTO DE TAXA PAGA EM DUPLICIDADE GUIAS DAMSP NUMEROS 2016-045208 e 2016-056975. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO DTP-AJU E O PARECER DO DTP-3, INDEFIRO O PEDIDO REQUERIDO NA INICIAL.

2016-0.148.087-0 TURIBIO RIBEIRO SOARES NETO
INDEFERIDO
SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DO CRMPF N. 029.219-00 PARA A EMPRESATURIBIO RIBEIRO SOARES NETO 18706717837. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA, O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DOQUE DETERMIAN O ARTIGO 3 DA PORTARIA 013-2016-DTP.GAB.

2016-0.148.322-4 EDNA MARIA BARBOSA
DEFERIDO
SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DO CRMPF N. 022.473-00 PARA JESSE MARCOS DOMINGUES. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA, O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ARTIGO 3 DA PORTARIA 013-2016-DTP.GAB.